

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:733E64EF

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **JIVÂNIA CAVALCANTE DA SILVA**, inscrita no CPF nº 803.950.154-72, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de tomar ciência acerca do processo administrativo nº 7000.88045/2025, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E728EAD9

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
DECISÃO DE RECURSO / PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 5800.63043.2021.**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA.

Trata-se de processo administrativo impulsionado pela SMS, para apuração de responsabilidade da empresa **RN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. **40.790.727/0001-34**, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vencedora da Ata de Registro de Preços nº. 0123/2021 oriunda do Pregão Eletrônico nº. 011/2021 para que a empresa seja sancionada, conforme se depreende dos fôlios.

Neste sentido, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, manifestou-se a respeito do recurso da empresa, decidindo: “*Se está diante do descumprimento de medida administrativa na execução das obrigações pactuadas com a falta da entrega dos itens solicitados visando ter causado uma série de transtornos a Secretaria de Saúde do Município de Maceió - SMS, vislumbrando-se a possibilidade de aplicação das sanções administrativas legalmente previstas.*”

Dessa forma, não vejo como desarrazoada a penalidade aplicada. Ante todo o exposto, ratifico o parecer da ALICC, aplicando à empresa a sanção de multa no importe de R\$ 2.984,15 (dois mil noventa e oitenta e quatro reais e quinze centavos).”

Maceió-AL, 10 de Setembro de 2025.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA
Secretaria - CPASA
ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3482EE1F

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0501/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0143/2025 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.39087/2025.**

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.891.594/0001-27.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INTEGRANTES DA REMUME/2024.**

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 05: R\$ 0,25; Item 32: R\$ 0,08; Item 34: R\$ 0,90.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2025.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:38D89C8B

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0393/2024. / PE Nº. 066/2024. (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 5800.91321/2025).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.752.662/0001-20, situada na SEES QUADRA 11 - LT 3 - LOJA 01 – BRASÍLIA/DF – CEP Nº. 73.020-411, email: comercial@contadistribuidora.com, neste ato representada pelo Senhor, **FILLIPE DE SOUSA MOURA**, portador do RG nº. 2.689.625 SSP/DF e do CPF/MF nº. 037.241.101-03, doravante denominado **FORNECEDOR**;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0393/2024.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0393/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 07/10/2025 a 07/10/2026, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 03/10/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 973547-0

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4CD8A879

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 5º(QUINTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0126/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.24144/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e a ASSISTA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.259.626/0001-80.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, no que couber;

DO OBJETO: Instrumentalização do pagamento em parcela única de recurso federal estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 6.464 de 30 de dezembro de 2024 em favor do contratado.

DO VALOR: R\$ 28.460,38 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 - APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.50 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J; FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000202 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0126/2020, não alteradas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2025.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2025.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974296-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E047E8D9

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
TERMO DE NOTIFICAÇÃO – DAM / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.41083.2022.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE PAGAMENTO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL – D.A.M.

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, por intermédio da

COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA, instituída através do Decreto Municipal nº. 8.683/19, vem, através do presente, **NOTIFICAR**, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº. 9.784/1999, que existem débitos lançados em nome da empresa **ASCLE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.911.309/0001-52.

Informamos que o **DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL – D.A.M.** no importe de **R\$ 4.380,00 (Quatro mil, trezentos e oitenta reais)**, com vencimento em 10/10/2025, cuja guia segue anexa, é referente ao pagamento de multa em razão do descumprimento contratual da ARP nº. 029/2021.

Fica V.Sª ciente que, não havendo o pagamento de forma voluntária, proceder-se-á a tramitação para outras formas de cobrança, podendo haver a inscrição da empresa em dívida ativa e as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2025.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA
Secretária
CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8BD17E0E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 0444/2025 MACEIÓ/AL, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

PROCESSO Nº. 12600.40618/2025
INTERESSADO: ANA MARIA DANTAS BUARQUE DE HOLANDA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA AUTORIZAÇÃO A-0624

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo tombado sob nº 12600.40618/2025.

RESOLVE:

Deferir a solicitação protocolada em 16 de abril de 2025, impulsionada por ANA MARIA DANTAS BUARQUE DE HOLANDA, transferindo a autorização de táxi nº A-0624 para BÁRBARA KELLY DUARTE DANTAS.

ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F2A623BB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 0445/2025 MACEIÓ/AL, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

PROCESSO Nº. 12600.40366/2025
INTERESSADO: IVANILDO XAVIER DOS SANTOS
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA AUTORIZAÇÃO A-3094.

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,